

PORTARIA Nº 314, de 10 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e inc. II, do art. 5º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual,

Considerando a necessidade de designar substituto para responder pela Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração-CPA, em razão de férias do titular;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Marques Vasconcelos para responder como Coordenadora de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, no período de 14 a 28 de julho, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 280be518

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar